



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 07/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Convoca a I Conferência  
Municipal De Saúde Mental e dá  
outras providencias

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art, 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2022, às 13:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, no Município de São Joao do Cariri-PB, junto a outros municípios da região, com o Tema: **“A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**; e o eixo será **“Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito dos direitos Humanos”**.

**Art. 2º** Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A I Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de São João do Cariri – PB.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 18 de Abril de 2021

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri, 13 de Abril de 2022